



**PORTARIA N.º 163/2024
DE 25 DE MARÇO DE 2024.**

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Salário – Maternidade a servidora **DEUSNIRA PEREIRA DE OLIVEIRA**”.

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o benefício de SALÁRIO-MATERNIDADE, a servidora **DEUSNIRA PEREIRA DE OLIVEIRA**, efetiva no cargo de PSICOLOGA, lotada na Secretaria Municipal de Assistente Social, com vencimentos integrais, a partir de 17 (dezessete) de Março de 2024 e término em 14 (quatorze) de Julho de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 17 (dezessete) de Março de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Querência - MT, 25 (vinte e cinco) de Março 2024.

FERNANDO GORGEN
PREFEITO MUNICIPAL